



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PORTARIA Nº 2.275, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – GRUPO DE ESTUDOS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2015/2016, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores municipais que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Dirigente Municipal de Educação	Ana Rosa de Oliveira Conte	6.960.995
Supervisor/Coordenador de Ensino	Cristiane Almeida Estevez Alves	28.000.691-3
Diretor de Escola	Mário Luís da Silva	33.025.520-4

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

I – participar ativamente das atividades presenciais, de formação e trabalho, constantes do calendário do Programa Melhoria ao longo de todo o biênio 2015-2016, conforme disposto abaixo:

a) atividades de formação e informação na sede do Consórcio ou (Polo Central), com duração de 14 horas (em 2 dias subsequentes), estimando-se um total de 112 horas-aula ao longo dos dois anos do Programa Melhoria;

b) atividades descentralizadas em três cidades-polos - Polos Regionais – durante os processos de elaboração assistida de planos ou projetos, estimando-se um total de 140 horas-aula ao longo dos dois anos do Programa Melhoria.



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



II – participar ativamente das atividades à distância, propostas como continuidade das atividades presenciais, ao longo das quais se realizarão as tarefas ou produtos do Programa Melhoria no biênio 2015-2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 01 de junho de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete